

**PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE -
CNPJ nº 97.544.821/0001-20.**

Assunto: Dispensa de Licitação
Dispensa nº **058/2026**
Protocolo nº **2026009760**

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2026

Declara para os devidos fins a contratação das empresas **GERALDO JOSE DA SILVA CATALANO - CNPJ Nº 37.032.992/0001-49 E BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP - CNPJ Nº 01.695.394/0001-02**, mediante Dispensa de Licitação nº 058/2026, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, na forma que segue.

PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE - CNPJ nº 97.544.821/0001-20, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que tal contratação se justifica, pois, visa contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa e cozinha, de forma imediata, para atender as necessidades do Programa de Saúde dos Servidores Municipais - PRÓ-SAÚDE.

Considerando que os serviços públicos devem ser entregues com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando por fim o que dispõe no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços por valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada Dispensa de Licitação à Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa e cozinha, de forma imediata, para atender as necessidades do Programa de Saúde dos Servidores Municipais - PRÓ-SAÚDE.

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço **R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos)** da empresa **GERALDO JOSE DA SILVA CATALANO - CNPJ Nº 37.032.992/0001-49** E **R\$ 15.855,30 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)** da empresa **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP - CNPJ Nº 01.695.394/0001-02**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão, 6 de março de 2026.

PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRO-SAÚDE

CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20

Karla Rosane Santos Rabelo

Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.

Karla Rosane Santos Rabelo
Portaria Nº 12 de Janeiro de 2025
GESTORA DO PRO SAUDE